MAPA DE RISCOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos dos serviços de saúde – RSS dos Grupos A, B e E, inclusive carcaças de pequenos animais.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

1.1. O presente Mapa de Riscos identifica os principais eventos capazes de comprometer a licitação, a contratação e a execução dos serviços de manejo externo dos resíduos de serviços de saúde, considerando as características, quantitativos, condições operacionais e controles estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

1.2. A análise concentra-se nos riscos relevantes à continuidade do serviço, regularidade sanitária e ambiental, adequada competição, controle dos quantitativos, rastreabilidade da execução, vantajosidade e proteção do erário.

1.3. A gestão dos riscos deverá ocorrer durante toda a contratação, especialmente pela unidade requisitante, gestor e fiscais do contrato, sem prejuízo das atribuições dos demais setores competentes.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

2.1. probabilidade. Considera-se:

- **Baixa:** evento pouco provável nas condições normais da contratação;
- **Média:** evento possível, que demanda acompanhamento;
- **Alta:** evento com possibilidade relevante de ocorrência ou histórico que justifique controle reforçado.

2.2. impacto. Considera-se:

- **Baixo:** consequências facilmente corrigíveis, sem comprometimento relevante do serviço;
- **Médio:** possibilidade de prejuízo operacional, financeiro ou administrativo relevante;
- **Alto:** possibilidade de interrupção do serviço, dano sanitário ou ambiental, prejuízo ao erário, nulidade, responsabilização ou comprometimento da finalidade da contratação.

2.3. nível de atenção. Os riscos classificados com impacto alto deverão receber acompanhamento prioritário, ainda que sua probabilidade seja média ou baixa.

Assinado por 2 pessoas: DANTON HENRIQUE TOMAZINI e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/C713-E6E4-136C-8F71 e informe o código C713-E6E4-136C-8F71

3. METODOLOGIA.

3.1. A identificação dos riscos considerou as etapas de planejamento, seleção do fornecedor, formalização contratual e execução, com ênfase nos eventos que possam afetar:

a) a continuidade do manejo dos RSS;

b) a regularidade das licenças e da cadeia de tratamento e destinação;

c) a competitividade do certame;

d) a correta medição dos serviços;

e) a compatibilidade do tratamento com cada categoria de resíduo;

f) a execução dentro dos quantitativos e preços contratados; e

g) a rastreabilidade necessária ao pagamento e ao controle interno e externo.

3.2. Para cada risco foram indicadas medidas preventivas, destinadas a reduzir a possibilidade de ocorrência, e medidas mitigadoras, destinadas a reduzir seus efeitos caso o evento se concretize.

4. MATRIZ DE RISCOS.

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
1. Interrupção ou atraso nas coletas	Média	Alto	Cronograma mínimo semanal; fiscalização das rotas; exigência de estrutura operacional compatível; comunicação imediata de ocorrências.	Determinação de coleta corretiva; adoção de plano de contingência; aplicação de glosa e sanções; adoção das medidas necessárias à continuidade do serviço.
2. Licenças, autorizações ou unidade de tratamento irregulares	Baixa/Média	Alto	Conferência documental antes da assinatura/ordem de início; acompanhamento das datas de validade;	Suspensão da utilização da estrutura irregular; substituição por unidade regularmente licenciada; glosa e

Assinado por 2 pessoas: DANTON HENRIQUE TOMAZINI e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/C713-E6E4-136C-8F71 e informe o código C713-E6E4-136C-8F71

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
			exigência de unidade devidamente licenciada.	medidas sancionatórias, quando cabíveis.
3. Tratamento ou destinação incompatível com a categoria do resíduo	Baixa/Média	Alto	Preços e subitens próprios por categoria; exigência de tratamento conforme classificação do RSS; fiscalização de MTR, CDF e documentos da unidade receptora.	Recusa da medição; exigência de regularização e comprovação da destinação correta; comunicação aos órgãos competentes quando necessária; sanções contratuais.
4. Medição sem adequada rastreabilidade	Média	Alto	Registro de ponto gerador, data, categoria e peso; comprovante de pesagem; MTR; CDF; relatório mensal; atesto da fiscalização.	Glosa dos quantitativos não comprovados; suspensão do pagamento da parcela controvertida até regularização; apuração de eventual irregularidade.
5. Divergência entre quantidade estimada e demanda efetiva	Média	Médio	Estimativa baseada no histórico disponível; quantitativos definidos como estimativos; acompanhamento periódico da geração por ponto e categoria.	Ajuste das rotas e programação dentro dos limites contratados; eventual alteração contratual, se juridicamente cabível e devidamente motivada.
6. Restrição indevida à competitividade por exigência técnica excessiva	Baixa	Alto	Atestados limitados à parcela de maior relevância; quantitativo mínimo de 12.500 kg; admissão de somatório	Diligência para esclarecimento de documentos; correção de interpretação restritiva durante o

Assinado por 2 pessoas: DANTON HENRIQUE TOMAZINI e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/C713-E6E4-136C-8F71 e informe o código C713-E6E4-136C-8F71

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
			de atestados; ausência de limitação temporal ou territorial; documentos de execução futura exigidos apenas na fase adequada.	certame; invalidação de exigência aplicada em desconformidade, se necessária.
7. Indisponibilidade da unidade de tratamento ou destinação de terceiro	Média	Alto	Comprovação pré-contratual da disponibilidade e regularidade da unidade; obrigação de manutenção da capacidade operacional durante a vigência.	Substituição por unidade equivalente e regularmente licenciada, mediante anuência da Administração; plano de contingência para evitar interrupção.
8. Acidente sanitário, ambiental ou ocupacional durante coleta e transporte	Baixa/Média	Alto	Veículos adequados; equipe treinada; EPIs; observância das normas sanitárias, ambientais e de segurança; correta identificação e acondicionamento dos resíduos.	Isolamento da área; comunicação imediata à fiscalização; adoção de medidas de contenção e descontaminação; acionamento dos órgãos competentes quando exigível; apuração de responsabilidades.
9. Preços unitários incompatíveis com a categoria efetivamente executada	Baixa/Média	Médio/Alto	Subitens e preços máximos distintos por categoria; proposta comercial discriminada; medição	Glosa e correção da medição; restituição ou compensação de valores pagos indevidamente; apuração de

Assinado por 2 pessoas: DANTON HENRIQUE TOMAZINI e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/C713-E6E4-136C-8F71 e informe o código C713-E6E4-136C-8F71

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
			individualizada por grupo/subgrupo.	responsabilidade em caso de informação incorreta.

5. MONITORAMENTO E RESPONSABILIDADES.

5.1. Compete ao gestor e aos fiscais acompanhar os riscos relacionados à execução contratual, especialmente frequência das coletas, validade das licenças, pesagens, MTR, CDF, tratamento, destinação e regularidade das medições.

5.2. Eventos que possam comprometer a continuidade do serviço, gerar risco sanitário ou ambiental ou provocar prejuízo ao Município deverão ser formalmente registrados e imediatamente submetidos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A ocorrência de risco relevante poderá justificar atualização deste Mapa, adequação dos controles, determinação de providências à contratada ou adoção das medidas administrativas previstas no edital, contrato e legislação.

6. CONCLUSÃO.

6.1. Os riscos identificados são compatíveis com a natureza contínua e ambientalmente sensível da contratação e podem ser adequadamente administrados mediante os controles previstos no ETP, no Termo de Referência, no edital, no contrato e na fiscalização da execução.

6.2. Merecem acompanhamento prioritário os riscos relacionados à **interrupção das coletas, irregularidade das licenças, destinação inadequada dos resíduos e ausência de rastreabilidade**, por apresentarem potencial de dano sanitário, ambiental, financeiro e administrativo mais significativo.

Assinatura eletrônica
DANTON HENRIQUE TOMAZINI
Responsável pela Elaboração

Assinatura eletrônica
DIRCE LAUTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Diretora Municipal de Saúde

Assinado por 2 pessoas: DANTON HENRIQUE TOMAZINI e DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/C713-E6E4-136C-8F71 e informe o código C713-E6E4-136C-8F71

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C713-E6E4-136C-8F71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANTON HENRIQUE TOMAZINI (CPF 432.XXX.XXX-06) em 08/11/2026 19:27:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA (CPF 099.XXX.XXX-73) em 09/11/2026 08:31:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/C713-E6E4-136C-8F71